



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119 / 2018

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO
NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO
ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2019, ao meio-dia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2018.

Leandro Moraes
PRESIDENTE DA MESA